



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 532 de 02 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Considerando que através do Decreto Municipal nº 6.690/2021, o Poder Executivo Municipal "Decreta feriado Municipal e ponto facultativo em razão da comemoração de *Corpus Christi*, e dá outras providências".

Resolve:


Art. 1º- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 04/06/2021 (sexta-feira) em face do feriado nacional de *Corpus Christi* no dia 03/06/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES